



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Arquivo eletrônico com publicações do dia**

**28/11/2023**

**Edição Nº324**



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



**DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2023/105285**

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2023/105285 – SÃO PAULO/SP – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0042024-34.2023.8.26.0100**

PROCESSO Nº 0042024-34.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - ELIANE DE FATIMA VARELA RAMOS.

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003559-67.2022.8.26.0198**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franco da Rocha

---

**ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1004574-57.2022.8.26.0526**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto

---

**ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1023227-19.2021.8.26.0114**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas

---

**ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1007525-42.2022.8.26.0132**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva

---

**ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1008640-40.2021.8.26.0292**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jacareí

---

**ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1112871-78.2022.8.26.0100**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

---

**Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM  
27/11/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Pedro

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Carlos

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Peruíbe

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/11/2023**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista

---

### **SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020

---

## **ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0048688-81.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gloria Jean Gonçalves - Vistos

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1143490-54.2023.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Samurais Empreendimentos SPE Ltda

---

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0052860-66.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1028200-88.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Petição intermediária - R.S.V.F. - R.C. - D.S.T. - VISTOS

---

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1151913-03.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

## **DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2023/105285**

### **PROCESSO DIGITAL CG Nº 2023/105285 – SÃO PAULO/SP – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2023/105285 – SÃO PAULO/SP – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA À fl. 47 dos autos em epígrafe foi proferida a r. decisão que segue: DECISÃO - Vistos. Fls. 40/43: Nomeio os Desembargadores Francisco Antonio Bianco Neto, como Presidente, e Roberto Maia Filho (suplente); os Juízes de Direito Domício Whately Pacheco e Silva, Guilherme Silveira Teixeira, Leonardo Caccavali Macedo e Daniel Serpentino, sendo o último como suplente; as Oficiais Fátima Cristina Ranaldo Caldeira e Mari Lucia Carraro (suplente); os Tabeliães Paulo Eduardo Nori Mortari e Carlos Alexandre Riato Araújo (suplente); o Promotor Fabio Henrique Franchi e a Promotora Patrícia Moraes Aude (suplente), como representantes do Ministério Público; e o Doutor Wilson Levy Braga da Silva Neto, bem como a Doutora Rachel Letícia Curcio Ximenes de Lima Almeida (suplente), como representantes da OAB, para comporem a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, nos termos do art. 3º e §§ do Provimento CSM nº 612/1998 c.c art. 1º e §§ da Resolução CNJ nº 81/2009. São Paulo, 17 de novembro de 2023. (a) RICARDO MAIR ANAFE – Presidente do Tribunal de Justiça - assinado digitalmente

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0042024-34.2023.8.26.0100**

### **PROCESSO Nº 0042024-34.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - ELIANE DE FATIMA VARELA RAMOS.**

PROCESSO Nº 0042024-34.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - ELIANE DE FATIMA VARELA RAMOS. DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 27 de novembro de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça. ADV: ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE, OAB/SP 338.821 e JULIANA GARCIA PETRENAS, OAB/SP 345.998.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003559-67.2022.8.26.0198**

### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franco da Rocha**

Nº 1003559-67.2022.8.26.0198 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franco da Rocha - Apelante: Leônidas Moura Mantena - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franco da Rocha - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND EXIGÊNCIA AFASTADA, SEGUNDO ATUAL ORIENTAÇÃO DESTE CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SUBITEM 117.1, CAPÍTULO XX, TOMO II, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA APELO PROVIDO. - Advs: Sibebe Pireli Mota Bernardo (OAB: 412446/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1004574-57.2022.8.26.0526**

### **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto**

Nº 1004574-57.2022.8.26.0526 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto - Apelante: Tania Maria

Ferraz Margoni - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE SENTENÇA EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL - CONCORDÂNCIA COM OS ÓBICES APRESENTADOS PELO REGISTRADOR - COMPLEMENTAÇÃO DO TÍTULO NO CURSO DA DÚVIDA - PRECEDENTES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA. DÚVIDA PREJUDICADA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Tania Maria Ferraz Margoni (OAB: 72146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1023227-19.2021.8.26.0114**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas**

Nº 1023227-19.2021.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Furlan Participações Ltda - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - NÃO COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DE POSSE COM ÂNIMO DE DONO PELOS ANTECESSORES DA APELANTE - "ACCESSIO TEMPORIS", PARA FINS DE USUCAPIÃO, QUE SE MOSTRA DESCABIDA - AUSÊNCIA DE PROVA DA HOMOGENEIDADE DA POSSE EXERCIDA DURANTE TODO O LAPSO TEMPORAL NECESSÁRIO À AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE POR USUCAPIÃO, NA MODALIDADE ESCOLHIDA - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Angelo Jose Lumini (OAB: 79218/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1007525-42.2022.8.26.0132**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva**

Nº 1007525-42.2022.8.26.0132 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva - Apelante: Guilherme Rojas Fernandes e outro - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO DE CONVIVÊNCIA EM UNIÃO ESTÁVEL - REGIME CONVENCIONAL DA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS - EXISTÊNCIA DE DISPOSIÇÕES NO PACTO ESTABELECIDO QUE, SEGUNDO O OFICIAL, NÃO COMPORTAM INGRESSO NO REGISTRO DE IMÓVEIS PORQUE ILEGAIS - RENÚNCIA À POSTULAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PATRIMONIAL, EMBASADA NA SÚMULA 377 DO STF, QUE APENAS REFORÇA A INCOMUNICABILIDADE DE BENS NA VIGÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL - NULIDADE NÃO CONFIGURADA - RENÚNCIA AO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO - RENÚNCIA TAMBÉM AO DIREITO CONCORRENCIAL PELOS CONVIVENTES - ARTIGO 426 DO CÓDIGO CIVIL QUE VEDA O PACTO SUCESSÓRIO - SISTEMA DOS REGISTROS PÚBLICOS EM QUE IMPERA O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA - TÍTULO QUE, TAL COMO SE APRESENTA, NÃO COMPORTA REGISTRO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Marília Espelho Souza Spada (OAB: 454338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1008640-40.2021.8.26.0292**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jacareí**

Nº 1008640-40.2021.8.26.0292 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jacareí - Apelante: Antonio Luciano Neto e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - EXIGÊNCIA DE PRÉVIO REGISTRO DA ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL DA VENDEDORA - ÔBICE NÃO JUSTIFICADO, NA ESPÉCIE - ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL QUE ESTABELECE O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS - ADOÇÃO DO REGIME LEGAL QUE NÃO DEFLAGRA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 9, ALÍNEA "A", SUBITENS 11 E 42, E ITEM 83, DO CAPÍTULO XX, DAS NSCGJ - APELAÇÃO PROVIDA. - Advs: Jéssica Ventura Gomes Vieira (OAB: 410800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1112871-78.2022.8.26.0100**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo**

Nº 1112871-78.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Sandra Mara de Oliveira Faria - Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SENTENÇA RELATIVA À AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS - CARTA DE SENTENÇA APRESENTADA COM A IMPUGNAÇÃO DA INTERESSADA - ANUÊNCIA QUANTO AO ÔBICE LEVANTADO PELO REGISTRADOR - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Sandra Mara de Oliveira Faria (OAB: 232377/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2023**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível**

0004597-94.2022.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Carlos; 4ª Vara Cível; Dúvida; 0004597-94.2022.8.26.0566; Registro de Imóveis; Apelante: Leonara Gomes Alteia; Advogado: Jose Antonio de Oliveira Carvalho (OAB: 132463/SP); Advogado: Reginaldo da Silveira (OAB: 152425/SP); Advogado: Jakson Clayton de Almeida (OAB: 199005/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1001054-12.2022.8.26.0584; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Pedro; 2.ª Vara; Dúvida; 1001054-12.2022.8.26.0584; Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Claudia dos Santos Lima; Advogado: Rodrigo Martelo (OAB: 351310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1001657-92.2023.8.26.0441; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Peruíbe; 1ª Vara; Dúvida; 1001657-92.2023.8.26.0441; Registro de Imóveis; Apelante: N. de S. P. N.; Advogado: Nelson de Souza Pinto Neto (OAB: 280190/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de P.; Ficam as partes intimadas para

manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1011583-90.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1011583-90.2022.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: Marta Maria Tafuri Garcia; Advogada: Jacqueline do Prado Valles (OAB: 138663/SP); Advogado: João Pedro Campos Ribeiro (OAB: 464647/SP); Apelante: José Alberto Tafuri Prado Garcia; Advogada: Jacqueline do Prado Valles; Advogado: João Pedro Campos Ribeiro (OAB: 464647/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1015076-24.2022.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1015076-24.2022.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: Associação Florescer; Advogado: Fabio Maia Garrido Tebet (OAB: 320661/SP); Advogado: Alexandre Ortiz de Camargo (OAB: 156894/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2023**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Pedro**

1001054-12.2022.8.26.0584; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Pedro; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001054-12.2022.8.26.0584; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Cláudia dos Santos Lima; Advogado: Rodrigo Martelo (OAB: 351310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2023**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Carlos**

0004597-94.2022.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Carlos; Vara: 4ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0004597-94.2022.8.26.0566; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Leonara Gomes Alteia; Advogado: Jose Antonio de Oliveira Carvalho (OAB: 132463/SP); Advogado: Reginaldo da Silveira (OAB: 152425/SP); Advogado: Jakson Clayton de Almeida (OAB: 199005/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos 1015076-24.2022.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1015076-24.2022.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Associação Florescer; Advogado: Fabio Maia Garrido Tebet (OAB: 320661/SP); Advogado: Alexandre Ortiz de Camargo (OAB: 156894/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2023**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Peruíbe**

1001657-92.2023.8.26.0441; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Peruíbe; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001657-92.2023.8.26.0441; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: N. de S. P. N.; Advogado: Nelson de Souza Pinto Neto (OAB: 280190/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de P.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/11/2023**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista**

1011583-90.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1011583-90.2022.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marta Maria Tafuri Garcia; Advogada: Jacqueline do Prado Valles (OAB: 138663/SP); Advogado: João Pedro Campos Ribeiro (OAB: 464647/SP); Apelante: José Alberto Tafuri Prado Garcia; Advogada: Jacqueline do Prado Valles; Advogado: João Pedro Campos Ribeiro (OAB: 464647/ SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

**Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/11/2023, autorizou o que segue: JEC CIC FEITIÇO DA VILA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020. FRANCISCO MORATO (CEJUSC E SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020. LIMEIRA (CEJUSC) – suspensão do expediente presencial a partir das 16h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 27 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020. RIO CLARO (prédio criminal - Av. Ulysses Guimarães, 2800, Vila Nova) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020. UBATUBA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0048688-81.2023.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gloria Jean Gonçalves - Vistos**

Processo 0048688-81.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gloria Jean Gonçalves - Vistos. 1) Fl. 42: Defiro. Intime-se o Oficial para que se manifeste no prazo de dez dias. Após, dê-se nova vista ao Ministério Público e conclusos. 2) Comunique-se a presente decisão, a qual serve como ofício, à E. CGJ. Intimem-se. - ADV: CHARLES TAKEYOSHI KIKUNAGA (OAB 172405/SP), MARCUS VINICIUS KIKUNAGA (OAB 316247/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1143490-54.2023.8.26.0100****Dúvida - Registro de Imóveis - Samurais Empreendimentos SPE Ltda**

Processo 1143490-54.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Samurais Empreendimentos SPE Ltda - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida para manter os óbices registrários, mas oriento o Oficial a qualificar o título de forma exaustiva, com apontamento em um único ato de todas as exigências a serem satisfeitas e a prestar informações completas a este juízo no que diz respeito ao cumprimento de exigências anteriormente formuladas. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: LUIS FERNANDO ARAÚJO DA SILVA ROZA (OAB 431610/SP), RODRIGO NASCIMENTO DE SALES (OAB 362423/SP)

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0052860-66.2023.8.26.0100****Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0052860-66.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.E.F. - VISTOS. Fls. 19/36 e 40/47: Ciente. Providencie o Sr. Tabelião a juntada do resultado formal da sindicância interna instaurada, informando as medidas adotadas. Com a vinda das informações e do resultado da sindicância, intime-se a parte representante para eventual manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, vista ao Ministério Público e conclusos. Intime-se. - ADV: JESSICA EMANUELE FERREIRA (OAB 469321/SP)

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1028200-88.2023.8.26.0100****Pedido de Providências - Petição intermediária - R.S.V.F. - R.C. - D.S.T. - VISTOS**

) Processo 1028200-88.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Petição intermediária - R.S.V.F. - R.C. - D.S.T. - VISTOS. Fls. 272: Ciente do não provimento, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto, mantendo-se a r. sentença prolatada. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, estando em termos, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao Ministério Público e ao Sr. Oficial. Intime-se. - ADV: GISELE DE CRISTOFARO SOARES (OAB 332470/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), RODOLFO MARCIO PINTO SOARES (OAB 270639/SP)

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1151913-03.2023.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1151913-03.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.L.D.G.S. - VISTOS, 1. Consigno à parte interessada que a matéria aqui ventilada será objeto de apreciação na via administrativa, no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares e interinos de delegações afeta à

Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Logo, refoge do âmbito de atribuições administrativas do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital a solução de pendências junto a serventias de outras localidades. 2. Manifeste-se a Senhora Titular, esclarecendo o quanto necessário, inclusive se já houve a devida emissão da certidão, bem como as diligências efetuadas para solução da questão. 3. Sem prejuízo, encaminhe-se cópia integral dos autos ao MM. Juízo Corregedor Permanente do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São João da Boa Vista, SP, por e-mail, servindo a presente como ofício, para ciência e providências cabíveis. 4. Com a vinda das informações, faculto o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação do Senhor Interessado. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. A seguir, venham conclusos. Intime-se. - ADV: IZABEL JOANNA DE DEUS D'URSO (OAB 11438/SP), THEREZINHA DE JESUS D URSO SILVA (OAB 11569/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---